
 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 601595</p> <p>CPF/CNPJ: 04.764.558/0001-02</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA AVENIDA MARGINAL ADAMO MELONI, 1350 DISTRITO INDUSTRIAL SERTAOZINHO/SP 14175-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / titular de registro de remediadores</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental</p> <p>Não existematividades de defesa ambiental</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 07/01/2014 Autenticação: wkrm.lhwq.embk.zxeq</p>
---	---